



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 036/2019
DE 27 DE JUNHO DE 2019

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada suplementação de dotações orçamentárias na ordem de R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018, nas seguintes classificações:

ORGÃO:	05 – SEC. EDU. CULT. DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2039	MANUT. PROMOÇÕES ESPORTIVAS E ESCOLHINHAS			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS - PJ	136	R\$	20.000,00

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	2050	MANUT PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, RUAS E AV			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	333	R\$	100.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária no valor de 120.000,00 (cento e vinte mil reais), nas seguintes classificações

ORGÃO:	05 – SEC. EDU. CULT. DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2034	MANUT TRANSP ESCOLAR (ENSINO SUPERIOR)			
RUBRICA:	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	117	R\$	20.000,00

ORGÃO:	07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO				
ATIV/PROJ:	1011	CONSTR REFORMA PONTES, BOEIROS E PONTILHOES			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	204	R\$	25.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO					
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO					
ATIV/PROJ:	1015	AQUIS. VEICUL. MAQUIN E EQUIP SETOR RODO				
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	207	R\$	25.000,00	

ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE:	01 – ASSISTENCIA SOCIAL					
ATIV/PROJ:	1101	AQUIS. DE VEICULO ASSISTENCIA SOCIAL				
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	287	R\$	50.000,00	

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 27 DE JUNHO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 27 DE JUNHO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”